

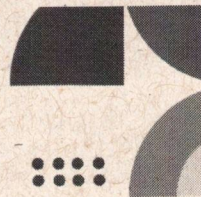


PREFEITURA DE

ABAIARA

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

| 07.411.531/0001-16



SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 008/2025-SETAS

A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o edital nº 001/2025-SETAS, de 19 de março de 2025, que regulamenta o processo seletivo simplificado para suprir as demandas desta secretaria.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir profissional de nível médio (visitador do Programa Primeira Infância no SUAS) do quadro de funcionários da respectiva secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** o (a) candidato (a) abaixo relacionado, aprovado no Edital 001/2025-SETAS, para comparecer na sede da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Abaiara, localizada na Avenida Pe. Ibiapina, nº 348, bairro Centro, cidade de Abaiara-CE no dia 08 de julho de 2025, das 07:00 horas às 11:00 horas e 13:00 horas as 17:00 horas e dia 09 de julho de 2025, das 07:00 às 11:00 horas, portando os documentos especificados no Anexo I desta portaria, com vistas a assumir a respectiva função para o qual está habilitado.

CANDIDATO CONVOCADO:.

VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

CLASSIFICAÇÃO	NOME
9º	CÍCERA ZUZA DA CONCEIÇÃO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Abaiara – CE, em 07 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Yasmim Grangeiro Sampaio
Secretária de Trabalho e
Assistência Social
Portaria: N.º 10/2025 - GP

Yasmim Grangeiro Sampaio
Yasmim Grangeiro Sampaio

Secretária do Trabalho e Assistência Social de Abaiara CE
Portaria Nº 10-2025 - GP



PREFEITURA DE

ABAIARA

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

| 07.411.531/0001-16



ANEXO I – PORTARIA Nº 008/2025-SETAS

RELAÇÕES DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (cópia autenticada ou acompanhadas dos originais)

- I. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
- II. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- III. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- IV. Original e cópia, ou cópia autenticada, do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
- V. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;
- VI. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
- VII. Original e cópia ou cópia autenticada da certidão de nascimento dos dependentes;
- VIII. Comprovante de conta bancária no Banco Bradesco S/A;
- IX. Diploma/ Certificado de escolaridade;
- X. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- XI. Carteira de trabalho física ou digital.

